



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 006/2025

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21 após conhecer o resultado do processo licitatório 011.02/2025 de **inexigibilidade 006/2025**, com fulcro no artigo 74, inciso II da referida lei, objetivando a contratação do show da Banda Cruzeiro do Sul ao vivo, com duração mínima de três horas, conforme proposta, para apresentação no dia 03 de março de 2025 (segunda-feira de carnaval) resolvo **AUTORIZAR** a inexigibilidade supracitada, em favor da empresa PROMONIGHT - PRODUCAO CULTURAL E ARTISTICA LTDA inscrita no 60.256.690/0001-76, com valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpra-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 25 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES

Prefeito Municipal